

PORTARIA Nº 1.049/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor e Membros da Comissão de Monitoramento do Termo de Colaboração n º 3280-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Federação Matogrossense de Desporto Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no artigo 52 a 54 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2016 de 17 de março de 2016, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de FISCAL e GESTOR do Termo de Colaboração celebrado entre e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Federação de Atletismo de Matogrossense de Desporto Escolar.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
- II- Acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução do objeto pactuado;
- III- Emitir relatório técnico para o signatário do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art.3º - São obrigações do Gestor:

- I- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art.4º - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I- Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;
- II- Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Anexo I

CONVENENTE	PROCESSO Nº	ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº	DE FISCAL	GESTOR	COMISSÃO DE MONITORAMENTO	DE
FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR	SEDUC-PRO-DESPORTO 2025/170949	3280-2025	Matheus Oliveira da Silva	Matrícula 349064	Siolânia Ferreira Moraes	Matrícula 61319
					Marcelo Paes de Barros	Piris Matrícula 219266
					Jessica Rodrigues	Cristina de Lima Matrícula 263009
					Inaê Theresa Almeida Garcia	Matrícula 348468

Registre- se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 5 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46dd27ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar